

PORTARIA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109/2023
DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Estabelece normas e procedimentos para a Chamada Pública Escolar da Rede de Ensino Municipal de Poço Verde/SE, em 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação e, considerando o que preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB Nº 9.394/96 e a Lei Orgânica do Município de Poço Verde/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas, procedimentos e demais condições para a Chamada Pública Escolar da Rede Municipal de Poço Verde/SE para o ano letivo de 2023.

Art. 2º. O processo de Chamada Pública Escolar tem o objetivo de assegurar o acesso às unidades escolares dessa rede e a sua permanência no processo de escolarização, atendendo às normas e procedimentos estabelecidos na presente Portaria.

Art. 3º. O processo de Chamada Pública Escolar terá tratamento informatizado e se aplicará a todas as modalidades de ensino.

Art. 4º. A condução de todo o processo de Chamada Pública Escolar será competência da Secretaria Municipal de Educação com a atuação colaborativa das demais Secretarias Municipais e dos respectivos corpos diretivos das Unidades de Ensino.

§ 1º Nas unidades escolares da rede municipal, a Busca Ativa e a localização dos alunos será realizada pela equipe responsável da Secretária Municipal de Educação de Poço Verde/SE e pela própria unidade escolar, em regime de colaboração.

Art. 5º. A presente Chamada Pública terá como objetivo a identificação, registro e estímulo à matrícula e a continuidade das crianças e adolescentes nas unidades de ensino.

§ 1º. Serão promovidas pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com demais órgãos da administração pública direta, indireta ou privada sem fins lucrativos, ações que visem à conscientização das crianças e adolescentes fora da escola pública ou em risco de evasão.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação buscará informações em sites e plataformas de governo acerca da quantidade de crianças e adolescentes em idade escolar que não estão matriculadas na rede pública municipal.

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

§ 3º. As ações a serem executadas durante o período de Chamada Pública para o ano letivo de 2023, na rede pública municipal de ensino de Poço Verde consistirá em:

- I – Orientações às unidades escolares para potencializar a Busca Ativa de alunos fora do ambiente escolar;
- II – Levantamento da relação de crianças e adolescentes em idade escolar que não estão matriculados nas unidades de ensino da rede pública municipal;
- III – Divulgação de campanhas de conscientização acerca da importância da matrícula e da frequência escolar;
- IV – Realização de eventos públicos.

Art. 6º. A presente Chamada Pública será realizada entre o período de 19/06/2023 a 31/07/2023.

Art. 7º. O pai, a mãe ou responsável deverá realizar a matrícula do aluno com todas as informações exigidas informando a escola que deseja e turno que quer que o filho(a) estude no ano letivo de 2023.

§ 1º. A matrícula é o ato formal de ingresso em uma etapa ou modalidade de ensino e de vinculação do aluno à instituição, realizada e registrada em ficha própria, individual, por meio convencional ou eletrônico, observada a legislação pertinente.

§ 2º. O responsável ou o próprio aluno, quando maior de idade, deverá comparecer à unidade escolar para efetivar a matrícula durante o período da chamada pública.

Art. 8º. Para a efetivação da matrícula é obrigatório:

I – A entrega dos seguintes documentos na secretaria escolar da unidade escolar em que a vaga foi localizada:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Histórico escolar ou declaração de conclusão do ano;
- c) Comprovante de residência do aluno por meio da fatura de energia elétrica do mês anterior.
- d) Título de eleitor e certificado de alistamento militar (sexo masculino) para os alunos maiores de 18 anos;
- e) Laudo médico para os alunos com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento.

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br

 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

- f) RG e/ou CPF, caso o aluno possua;
- g) RG e CPF do pai/mãe ou responsável pelo aluno;
- h) Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja participante;
- i) Cartão de Vacinação do aluno atualizado;
- j) Cartão do SUS Municipal do aluno.
- k) Foto 3x4 do aluno.

§ 1º. O Cartão de Vacinação deverá estar atualizado, contendo os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 2º. No ato da efetivação da matrícula outras informações sobre o aluno poderão ser prestadas pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

§ 3º. Efetivada a matrícula, os documentos apresentados passam a integrar a ficha escolar dos alunos.

Art. 9º. Compete a Secretaria Municipal de Educação e aos diretores escolares ou responsáveis pelas unidades escolares, divulgarem junto aos membros do Conselho de Escola, corpo docente, técnico/administrativo e, principalmente, alunos e responsáveis, tornando público, por meio dos diferentes veículos de comunicação disponíveis na comunidade, as normas e procedimentos contidos nesta Portaria e os períodos estabelecidos em portaria específica a ser publicada.

Art. 10. As normas, procedimentos ou qualquer caso omissos serão definidos e divulgados posteriormente em tempo hábil.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 26 de junho de 2023.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

AÇÃO	DATA
Reunião com o SINTESE e Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social com o objetivo de discutir acerca da Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	17/05
Reunião com a equipe responsável a fim de criar o grupo de trabalho da Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE através do Decreto Nº 078/2023.	25/05
Reunião com o SINTESE e as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social a fim de socializar a Portaria que delibera a Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	07/06
Reunião com a equipe responsável a fim de definir as datas das ações do grupo de trabalho da Chamada Pública .	26/06
Divulgação da Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	19/06 a 28/06
Reunião da Secretaria Municipal de Saúde com os Agentes Comunitários de Endemias para apresentação do questionário que será respondido <i>in loco</i> nas residências dos alunos.	19/06
Divulgação da Chamada Pública na sede e povoados através de carro de som.	19/06 a 31/07
Realização de Audiência Pública com os atores sociais envolvidos com o objetivo de discutir acerca da importância da Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	03/07

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br
 📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
 CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

AÇÃO	DATA
Distribuição de panfletos conscientizando à população no que concerne à Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	14/07
Divulgação da Chamada Pública nas missas e cultos de igrejas evangélicas, associações, sindicatos, etc.	Durante todo o período.
Visitas <i>in loco</i> a ser realizada pelos Agentes Comunitários de Endemias nas residências dos alunos a fim de preencher o questionário da Chamada Pública no Município de Poço Verde-SE.	19/06 a 24/07
Ação da Secretaria Municipal da Educação (Busca Ativa Escolar) em parceria com as demais Secretarias para efetuar a matrícula dos alunos que estejam fora da escola.	25/07 a 31/07

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>